

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024.

### 1. Objeto:

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa especializada para confecção sob medida de móveis, destinadas à instalação na sala 28 no Pelotas Parque Tecnológico, utilizada pela COINPEL.

### 2. Vigência da Ordem de Serviço:

30 (trinta) dias da emissão da sua emissão, prazo este para entrega e conclusão de montagem do objeto.

### 3. Motivação:

Considerando o novo layout do mobiliário da sala 28, novos espaços ficaram disponíveis para armazenamento e organização, assim a confecção de novos módulos com esse destino visando otimizar o aproveitamento do espaço, melhorar a organização e atender às necessidades específicas do ambiente.

### 4. Fornecedor:

**A.L. MONHSAM**, CNPJ/MF nº. 50.319.180/0001-47, com sede à Rua Almirante Barroso, 1167, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP. 96.010-280.

### 5. Razão da Escolha da futura Contratada:

Dentre 3 (três) cotações registradas neste parágrafo, a Ideal Móveis e Sob Medida, forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	Valor total
A.L. Monhsam	R\$10.582,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
D.S.S. Comércio Vidros e Esquadrias	R\$12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).
New Art	R\$12.208,00 (doze mil duzentos e oito reais)

### 6. Requisitos, Gestão e Forma de Execução da Aquisição:

#### 6.1. Requisitos da aquisição a ser confeccionada:

6.1.1 -Tampas para mesas medindo em média 2,3 x 1,20 (largura X profundidade) em MDF 36mm espessura – 04 (quatro) unidades.

6.1.2 -Painel em MDF 36mm espessura com passagem de fios, medindo 2,40 X 1,20 mt – 01 (uma) unidade.



6.1.3 -Balcão móvel, com duas portas, duas gavetas, MDF 18mm espessura, medindo 1,10 x 0,45 x 0,70 – 01 (uma) unidade.

6.1.4 -Balcão fixo com 04 portas com prateleira dupla, medindo 1,70 x 0,35 x 1,30 cm – 01 (uma) unidade.

6.1.5 -Armário aéreo com 02 portas escamoteáveis, medindo 1,50 x 0,30 x 0,40 – 01 (uma) unidade.

## 6.2. Requisitos da Futura Contratada:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para o objeto deste Termo de Dispensa.

## 6.3. Requisitos da Equipe:

- I - Os serviços de confecção e montagem descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Contratada e serão executados por pessoas contratadas para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;
- II - A futura Contratada deverá conciliar os serviços com os prazos definidos no presente Termo. Deverá também dimensionar sua equipe para manter o nível de serviço contratado e alocar mais profissionais quando necessário dentro dos prazos acordados;
- III - As equipes constituídas para a confecção e montagem do objeto do presente termo deverão ter amplo conhecimento e experiência profissional em suas respectivas áreas.

## 6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

- I - O prazo de entrega da aquisição objeto do presente Termo de Dispensa será de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura da futura Ordem de Serviço.
- II - Caso haja fatores externos que impeçam o cumprimento do prazo, a futura Contratada deverá justificar a futura Contratante.

## 7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$10.582,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

## 8. Pagamento:

- I - Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência por chave PIX, em 01 (uma) parcela, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e montagem, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

## 9. Base legal:

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.



## 10. Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Serviço e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Contratada, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail [cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br](mailto:cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br) desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sites oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Contratada estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.



§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de assinatura da Ordem de Serviços, pela futura Contratada.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Contratada.

Pelotas,RS, 11 de dezembro de 2024.

*Fernando Martins*

**FERNANDO MARTINS**  
Diretor-Presidente



# IDEAL

**Móveis e Sob Medida CNPJ:  
50319180/0001-47**

Pelotas, 28 novembro de 2024

A  
COINPEL

Orçamento:

04- TAMPOS PARA MESAS MEDINDO EM MEDIA 2,30X1,20X0 MT (LARGURA X PROFUNDIDADE) EM MDF 36MM ESPESSURA,

VALOR TOTAL R\$ 3170,00

01- PAINEL EM MDF 36MM ESPESSURA COM PASSAGEM DE FIOS,  
MEDINDO 2,40X1,20 MTS.

VALOR UNITARIO R\$ 1690,00

01- BALCÃO MOVEL, COM DUAS PORTAS, DUAS GAVETAS, MDF 18MM  
ESPESSURA, MEDINDO 1,10X0,45X0,70.

VALOR UNITARIO R\$ 1348,00

01- BALCAO FIXO 04 PORTAS COM PRATELEIRA DUPLA, MEDINDO  
1,70X0,35X1,30 CM.

VALOR UNITARIO R\$ 3084,00

01- ARMARIO AEREO COM 2 PORTAS ESCAMOTEAVEIS, MEDINDO  
1,50X0,30X0,40CM.

VALOR UNITARIO R\$ 1290,00

Entrega e montagem no local (COIMPEL)

Rua Almirante Barroso, 1167 Pelotas – RS  
Fone/Fax: (53) 98401-5968 [idealmoveispel@gmail.com](mailto:idealmoveispel@gmail.com)

*FYN*



# **D.S.S. COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS**

27/12/2024

A  
COIMPEL

Orçamento:

**04 TAMPO DE MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 1,40X2,00MTS**

**Valor R\$ 3530,00**

**01 TAMPO DE PAREDE COM FURO TOMADA MEDIDAS 2,40X1,20**

**Valor R\$ 1960,00**

**01 BALCÃO COM RODAS DUAS PORTAS E GAVETAS**

**Valor R\$ 1570,00**

**01 BALCÃO 4 PORTAS E PRATELEIRAS Valor**

**R\$ 3530,00**

**01 AEREO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS Valor R\$**

**1530,00**

Entrega em 40 dias

Pagamento mediante empenho

Entrega e montagem no local

Rua Mane Garrincha, 402 Pelotas – RS

Fone/Fax: (53) 981276715

*FYN*



# New Art

Fachadas e Esquadrias  
CNPJ: 252077570001-81

Pelotas, 28 de dezembro de 2024

À

COIMPEL PELOTAS

Orçamento:

4 bancada de mdf de 2,30/1,20 bordas com engrosso.

Valor unitário R\$ 3750,00

1 painel em mdf cor bege medindo 2,40/1,20 cm.

Valor unitário R\$ 2015,00

1 balcão aéreo com portas medindo 1,50/0,30/0,40cm.

Valor unitário r\$ 1330,00

1 balcão fixo de 4 portas e com prateleiras, medindo 1,40/0,35/1,30 .

Valor unitário r\$ 3468,00

1 balcão com rodizio 2 portas e gavetas, medindo 1,10/0,45/0,70cm.

Valor unitário r\$ 1645,00

Av. Ferreira Viana, 792 Pelotas – RS Contato: 981220852  
**newartvidros@hotmail.com**

*FVN*





### Termo\_de\_dispensa\_082024\_móveis

Data e Hora de Criação: 11/12/2024 às 10:51:18

#### Documentos que originaram esse envelope:

- Termo\_de\_dispensa\_082024\_móveis.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- TAMPO MOVEIS DIVERSOS COIMPEL.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Orçamento Dssr 1.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- coimpeL orçamento NEW ART CERTO.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d79d78d15453246bb3848b7455bb0ed7d882ed2e94876e860f0189165105aacb

[SHA512]: 76d7bd968d316c3c1df9801687c382b3d7afe7326555b37bb1e1e9fe6bcb4fa11dc65514c86b1618d2ebc79be700d8b473cb9c66862f8fafd80db5ce6dbf8bf2

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Fernando Da Rosa Martins (fernando.martins@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 11/12/2024 - 13:30:32, IP: 181.220.64.87, Geolocalização: [-31.754673, -52.331511]

[SHA256]: c98f537b4004fa6f2fe2a4a35226c0866ee89d33f81c51e35f6d92053e40fc5f

*Fernando da Rosa Martins*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

- 11/12/2024 13:30:34 - Envelope finalizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 11/12/2024 13:30:32 - Assinatura realizada por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 11/12/2024 13:28:45 - Envelope visualizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 11/12/2024 10:53:20 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 11/12/2024 10:53:18 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 11/12/2024 10:51:21 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42